

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	098/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	066/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 10.957.585/0001-96
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção dos ônibus que fazem parte da frota do município e são utilizados no transporte escolar do município de Cordeiros - BA.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cinara Alves De Moraes Andrade, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 098/2025, DISPENSA nº 066/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 08 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Cinara Alves De Moraes Andrade

Gestora do Fundo Municipal de Educação

ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	098/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	066/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 10.957.585/0001-96
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção dos ônibus que fazem parte da frota do município e são utilizados no transporte escolar do município de Cordeiros - BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 08 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Cinara Alves De Moraes Andrade

Gestora do Fundo Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	098/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	066/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 10.957.585/0001-96
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção dos ônibus que fazem parte da frota do município e são utilizados no transporte escolar do município de Cordeiros - BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 098/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 066/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 08 de maio de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Cinara Alves De Moraes Andrade
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	098/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	066/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 – Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 10.957.585/0001-96
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	ATÉ 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção dos ônibus que fazem parte da frota do município e são utilizados no transporte escolar do município de Cordeiros - BA.

Ato de Ratificação: 066/2025; Ato de Homologação: 066/2025; Cordeiros - BA, 08 de maio de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal;